



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



PROJETO DE LEI N.º 11/2011 **DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**

Altera a Lei Municipal n.º 2.422 de 22 de junho de 2011 que concede o benefício de Assistência Médica aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapuí e seus respectivos dependentes dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, Presidente da Câmara Municipal de Itapuí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Douto Plenário o seguinte projeto de lei.

Artigo 1.º) O artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.422 de 22 de junho de 2011 passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º) Fica instituído como benefício, ao servidor público efetivo da Câmara Municipal de Itapuí e seus respectivos dependentes, a assistência médica na conformidade desta lei.

Artigo 2º) O artigo 5º da Lei Municipal n.º 2.422 de 22 de junho de 2011 passa a ter a seguinte redação:

Artigo 5º) Os agentes políticos e os servidores comissionados poderão optar pelo benefício em questão devendo suportar com a integralidade de todo o custeio, obrigatória, autorizando-se o desconto dos valores diretamente de seu subsídio e/ou pagamento mensal.

Artigo 3.º) As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotação própria do orçamento vigente.



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Artigo 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapuí, 19 de setembro de 2011.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI

Presidente

JESUS JOCELIM CURTOLO

Vice-Presidente

SILENE VALINI

1ª Secretaria

VANDIR DONIZETE VIARO

2º Secretário

